



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 136, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional extraordinário junto a Lei Municipal nº 3.825/2019, que trata da LOA para o exercício de 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e com base: no Decreto Municipal nº 017, de 19 de março de 2020; Decreto Regulatório nº 10.464 de 17 de agosto de 2020 e **Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020:**

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam abertos créditos adicionais extraordinários junto a LOA 2020, decorrentes do estado de calamidade pública estabelecida pelo Decreto Municipal nº 017/2020, no valor de **R\$ 13.000,00 (treze mil reais)** para custear despesas provenientes do Enfrentamento a Pandemia do Coronavírus – COVID-19, no Município de Constantina/RS.

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
08 Fundo Municipal de Cultura
1.215 ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS
751 3.3.50.43.00.00.00.00 1221 Subvenções Sociais
.....R\$ 13.000,00

Total da abertura de crédito extraordinário..... R\$ 13.000,00

Art. 2º. Servirá de recursos para a cobertura da suplementação prevista no artigo 1º deste Decreto, redução na seguinte dotação orçamentária:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
08 Fundo Municipal de Cultura
1.215 ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS
746 3.3.90.36.00.00.00.00 1221 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física
.....R\$ 5.000,00

74 3.3.90.39.00.00.00.00 1221 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
.....R\$ 8.000,00

Total da redução.....R\$ 13.000,00

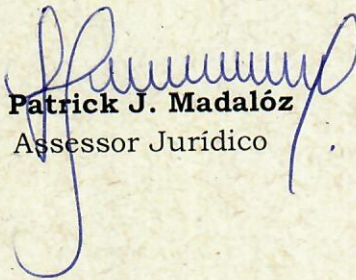



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

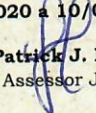
**Registre-se,
Publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 10 de dezembro de 2020.


Patrick J. Madalóz
Assessor Jurídico


Gerri Sawaris
Prefeito Municipal

Publicado em **10/12/2020**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **10/12/2020 a 10/01/2021**.


Patrick J. Madalóz
Assessor Jurídico